



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 12 de maio de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 568

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 174/2023, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **ELETRICISTA**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (uma) vaga para o emprego público efetivo de **Eletricista**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 12 de maio de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa – Substituto

LEI Nº 174, DE 11 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE ELETRICISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e consequentemente no Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Grama, mais 01 (uma) vaga para o emprego público de provimento efetivo, sob o regime jurídico celetista, de **ELETRICISTA – Cód. 37-EPE – C.H.S. 40 horas, Ref. (R\$) 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)** mensais, passando a integrar o Anexo I da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama.

Art. 2º - As despesas estabelecidas por esta Lei serão custeadas pelas dotações próprias previstas no orçamento vigente, e não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de maio de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa – Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Eletricista e Operador de Máquinas.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022 e as vagas acrescidas conforme Portaria nº 116/2023, para o emprego público de **Eletricista**, e Portaria nº 115/2023, para o emprego público de **Operador de Máquinas**, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

Eletricista – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
UBIRACI ANTONIO GOMES FILHO	40.295.909-7	164,00	2º

Operador de Máquinas – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
RENÁ HENRIQUE POCAIA	44.359.937-3	106,00	2º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **15 a 17 de maio de 2023, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),

- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo punição em altos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente,

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO (A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Gramma, 12 de maio de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP**

Lei Municipal nº 048/96

**Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial - São
Sebastião da Grama - SP / Telefone: (19) 36469978**

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social

Ata nº 05/23

Data: 12/05/2023

Pauta:

1 – Prorrogação de mandato dos atuais membros do CMAS para a data de 31 de maio de 2023;

2 – Aprovação de Emenda Parlamentar Impositiva destinada ao Lar dos Idosos Antônio Anadão do Governo Federal no valor de R\$ 50.000,00 (via SIGTV).

Horário: 08:30

Local: Online- via whatsapp

Conselheiros presentes do Poder Público: Fernanda Braz Mendes, Rita Ferreira Andrade Senhoras, Mary Nilze Abdalla, Rogério Augusto Benini.

Conselheiros presentes da Sociedade Civil: Adriana Margarete Corsi, Valdecir Donizete Porfírio, Carlos Aloisio Marques da Silva

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião on line – via grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de São Sebastião da Grama – SP., para inicialmente propor a prorrogação de mandato dos atuais conselheiros municipais para término em 31 de maio de 2023 em razão de ano de eleição para este conselho e das dificuldades encontradas e análise e aprovação da Emenda Parlamentar Impositiva destinada ao Lar dos Idosos Antônio Anadão do Governo Federal no valor de R\$ 50.000,00 (via SIGTV). A reunião se deu forma remota, em razão da disponibilidade dos conselheiros e também pela urgência de aprovação da emenda e prorrogação de mandato.

Inicialmente, foi enviado aos presentes, em forma de anexo, espelho da programação nº 355080320230001 do sistema SIGTV do Governo Federal, referente a Emenda Parlamentar Impositiva citada acima, para que os membros participantes pudessem tomar conhecimento do conteúdo, valor disponibilizado e ainda a destinação que será para o Lar dos Idosos Dr. Antônio Anadão, e posterior a isso foi esclarecido pela Presidente do CMAS, que o valor destinado é para uso exclusivo na aquisição de bens e equipamentos, ou seja GND 4. Foi perguntado pela mesma se alguém tinha alguma dúvida para esclarecimentos, se gostaria de fazer alguma pergunta e como não houve nenhuma manifestação, foi perguntado se todos aprovavam a proposta o que foi decidido por

unanimidade pela APROVAÇÃO. Quanto a prorrogação de mandato dos atuais conselheiros, foi esclarecido pela atual presidente a Sra. Fernanda que por ser este ano de eleição de um novo CMAS, estávamos encontrando dificuldades em relação a inscrição de novos conselheiros, e que havia sido prorrogado prazo de inscrições, o que foi compreendido pelos atuais conselheiros e prontamente aceito por todos.

Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada.

Deste modo eu, Fernanda Braz Mendes, redigi a presente ata, que será publicada no Diário Oficial do Município em forma de Resolução nº 04/2023, sendo solicitada a assinatura dos conselheiros presentes.

Fernanda Braz Mendes

Rita Ferreira Andrade Senhoras

Mary Nilze Abdalla

Rogério Augusto Benini

Adriana Margarete Corsi

Valdecir Donizete Porfírio

Carlos Aloisio Marques da Silva

